

a partir de 2 de Dezembro de 2004 e validade até 1 de Dezembro de 2006.

25 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 191/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Armando José Vilaça de Campos — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004 e validade até 14 de Dezembro de 2006.

25 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 192/2005. — Por despacho da vice-presidente:

António Nuno Matias de Melo e Castro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004 e validade até 1 de Dezembro de 2006.

25 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 193/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Domingos Salvador Gonçalves Santos — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e validade até 31 de Dezembro de 2006.

25 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 194/2005. — Por despacho da vice-presidente:

António Augusto Varejão Teixeira de Sousa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e validade até 31 de Dezembro de 2006.

25 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 195/2005. — Por despacho da vice-presidente:

António Manuel Luzano de Quadros Flores — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004 e validade até 14 de Dezembro de 2006.

25 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 196/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Carla Manuela Alves Pinto — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004 e validade até 14 de Dezembro de 2006.

25 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 197/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Américo Filipe Lopes Baptista — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2004 e validade até 13 de Dezembro de 2006.

25 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 198/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Filipe de Faria Pacheco — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004 e validade até 1 de Dezembro de 2006.

25 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 3124/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Ana Cristina da Silva Rodrigues Gomes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 16 de Setembro de 2004 e até 31 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 3125/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Novembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Zita Maria Calado Faustino Neves — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e acumulação de funções, com efeitos reportados a 15 de Setembro de 2004 e até 31 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 3126/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Magda de Jesus Ribeiro da Silva Nogueira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, no período compreendido entre 1 de Novembro de 2004 e 31 de Outubro de 2005, em substituição da professora-adjunta Paula Lúcia da Mata Silvério Ruivo, bolsa PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 3127/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Maria Margarida da Costa Ferreira Correia de Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, em substituição do Prof. Jorge Alberto Guerra Justino, a exercer funções de presidente no Instituto Politécnico de Santarém, no período compreendido entre 1 de Novembro de 2004 e 31 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 3128/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Carlos Manuel Simões da Costa Montemor — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, no período compreendido entre 1 de Novembro de 2004 e 31 de